



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5221/2024
08/11/2024 - 08:31
PL 142/2024

PROJETO DE LEI

**Altera a Lei nº 4.715, de 08 de julho de 2005, que
“Insera no Calendário Oficial do Município a Feira
da bondade da APAE de Indaiatuba”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.715, de 08 de julho de 2005, que “Insera no
Calendário Oficial do Município a Feira da bondade da APAE de Indaiatuba”,
passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Insera no Calendário Oficial do Município a ‘Feira da Somos do
Bem’”. **(NR)**

“Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município a ‘Feira da
Somos do Bem’, a ser realizada anualmente entre a última semana
de novembro e a primeira semana de dezembro.” **(NR)**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2024.


ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5221/2024
08/11/2024 - 08:31
PL 142/2024

JUSTIFICATIVA

Justifico que em razão da alteração e consolidação do Estatuto Social da "Associação Somos do Bem de Indaiatuba", nova denominação da APAE local, em face da desfiliação das Federações Nacional e Estadual das APAES ocorrida em 2023, a já tradicional Feira da Bondade também ganhou nova denominação.

O evento, que está em sua 24ª edição, passou a ser denominado "Feira da Somos do Bem" e segue sua essência de angariar fundos para ajudar a manter os trabalhos desenvolvidos pela associação em Indaiatuba, por meio de uma grande feira de artesanato e culinária, enriquecida por diversas apresentações culturais.

Vale ressaltar que a Associação Somos do Bem abarca exatamente as mesmas atribuições da antiga APAE: atende gratuitamente pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Indaiatuba. Certo da compreensão dos nobres pares, solicito que concedam voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador